

Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Demonstrações do valor adicionado	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório da administração

1. Mensagem da administração

A administração da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”) em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

2. A Companhia

A Companhia, sociedade anônima aberta devido a emissão de debêntures listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 9 de outubro de 2002 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

3. Principais acontecimentos no exercício

(a) Pagamento de debêntures

Nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de 2020, a Companhia amortizou o saldo da dívida no valor total de R\$ 13.304 de principal e R\$ 6.413 de juros.

(b) Receita Anual Permitida (RAP)

A Resolução Homologatória nº 2.725, de 14 de julho de 2020, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2020-2021 em R\$ 51.383 (R\$ 67.943 para o ciclo 2019-2020). Uma redução quando comparado ao ciclo anterior devido ao impacto da redução de 50% da RAP conforme contrato de concessão.

(c) Disponibilidade da linha de transmissão

A disponibilidade da linha de transmissão no exercício de 2020 e 2019 foi de 100%.

(d) Dividendos

A Companhia pagou o valor total de R\$ 9.608 de dividendos para a sua controladora.

4. Governança corporativa

As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência.

(a) Diretoria

A Companhia é administrada por 3 (três) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Companhia.

5. Declaração da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

6. Relacionamento com os auditores independentes

Em atendimento à instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a KPMG Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria externa para a Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2020.



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da

Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com clientes

Veja as Notas 7.2 e 12 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.</p> <p>De acordo com o CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto.</p> <p>A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento.</p> <p>Devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;(ii) a verificação, com apoio de especialistas em finanças corporativas: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e (c) se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados.(iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 16 de março de 2020, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, emitiram relatório sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Milena dos Santos Rosa

Contador CRC RJ-100983/O-7

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	9	6.928	55
Títulos e valores mobiliários	10 (i)	32.554	22.237
Concessionárias e permissionárias	11	5.277	7.169
Ativo de contrato	12	32.918	31.647
Impostos e contribuições a recuperar		1.030	1.121
Outros ativos		6.317	2.098
Total do ativo circulante		85.024	64.327
Ativo de contrato	12	187.788	188.377
Títulos e valores mobiliários	10 (ii)	21.527	21.132
Total do realizável a longo prazo		209.315	209.509
Imobilizado e Intangível		1.220	1.222
Total do imobilizado + intangível		1.220	1.222
Total do ativo não circulante		210.535	210.731
Total do ativo		295.559	275.058
Fornecedores		1.024	407
Debêntures	13	22.397	17.953
Impostos e contribuições a recolher	14	1.151	1.855
PIS e COFINS Diferidos	15	1.110	1.159
Dividendos a pagar	18 (c)	19.302	9.608
Encargos setoriais		1.218	1.521
Total do passivo circulante		46.202	32.503
Debêntures	12	56.000	69.609
PIS e COFINS Diferidos	15	6.720	6.643
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	24.013	23.939
Outros passivos		349	349
Total do passivo não circulante		87.082	100.540
Total dos passivos		133.284	133.043
Capital social	18 (a)	76.281	76.281
Reserva de lucros	18 (b)	85.994	65.734
Total do patrimônio líquido		162.275	142.015
Total do passivo e patrimônio líquido		295.559	275.058

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	20	55.994	36.475
Serviços de terceiros	21 (a)	(3.456)	(3.178)
Outros		(226)	(60)
Custos operacionais		(3.683)	(3.238)
Lucro bruto		52.312	33.237
Serviços de terceiros	21 (b)	(467)	(323)
Outros		(120)	(689)
Despesas operacionais		(587)	(1.012)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		51.725	32.225
Receitas financeiras		1.305	2.311
Despesas financeiras		(11.186)	(12.641)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	22	(9.881)	(10.330)
Resultado antes dos impostos		41.844	21.895
Corrente		(2.208)	(3.257)
Diferido		(74)	1.590
Imposto de renda e contribuição social	23	(2.282)	(1.667)
Lucro líquido do exercício		39.562	20.228
Resultado por ação			
Resultado por ação - básico e diluído (em R\$)	19	0,52	0,27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	39.562	20.228
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	39.562	20.228

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
			Legal	Dividendo retido	Dividendo adicional	Retenção de lucros	Lucros a realizar		
Saldo em 31 de dezembro de 2018		76.281	13.286	2.320	3.512	-	40.667	-	136.066
Pagamento de dividendos		-	-	(1.159)	(3.512)	-	-	-	(4.671)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	20.228	20.228
Reserva legal	18 (b)	-	1.013	-	-	-	-	(1.012)	-
Dividendo mínimo obrigatório	18 (b)	-	-	-	-	-	-	(9.608)	(9.608)
Dividendo adicional proposto	18 (b)	-	-	-	9.608	-	-	(9.608)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		76.281	14.298	1.161	9.608	-	40.667	-	142.015
Transferência para retenção de lucros	18 (b)	-	-	-	(9.608)	9.608	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	39.562	39.562
Reserva legal	18 (b)	-	958	-	-	-	-	(958)	-
Dividendo mínimo obrigatório	18 (b)	-	-	-	-	-	-	(19.302)	(19.302)
Dividendo adicional proposto	18 (b)	-	-	-	19.302	-	-	(19.302)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		76.281	15.256	1.161	19.302	9.608	40.667	-	162.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		39.562	20.228
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		(74)	(1.590)
- PIS e COFINS diferidos	20	28	(1.449)
- Juros e correção monetária sobre financiamentos	22	10.552	12.465
- Remuneração do ativo de contrato	12	(32.461)	(34.899)
		17.607	(5.245)
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(10.317)	(5.153)
- Concessionárias e permissionárias		1.892	(154)
- Ativo de contrato	12	31.779	68.325
- Impostos e contribuições a recuperar		91	(665)
- Outros ativos		(4.072)	(155)
- Fornecedores		617	33
- Impostos e contribuições a recolher		(704)	630
- Encargos setoriais		(302)	(35)
- Outros passivos		(0)	(554)
- Debêntures - pagamento de juros	13	(6.413)	(8.334)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		30.178	48.693
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(395)	(4.459)
Imobilizado e intangível		2	-
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		(393)	(4.459)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	24 (b)	(9.608)	(8.183)
Debêntures - pagamento de principal	13	(13.304)	(36.299)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(22.912)	(44.482)
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		6.873	(248)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		55	303
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		6.928	55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Receitas (1)		60.381	40.442
Remuneração do ativo de contrato	20	45.043	26.738
Operação e manutenção do ativo de contrato	20	15.338	18.625
Parcela variável	20	-	(4.921)
Insumos adquiridos de terceiros (2)		(4.269)	(3.238)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(3.683)	(3.178)
Despesas gerais, administrativas e outros		(586)	(60)
Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)		56.112	37.204
Depreciação e amortização (4)		-	-
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)		56.112	37.204
Valor adicionado recebido em transferência (6)		1.305	2.311
Receitas financeiras	22	1.305	2.311
Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)		57.417	39.515
Distribuição do valor adicionado		57.417	39.515
Impostos, taxas e contribuições		6.669	5.635
Juros	22	11.186	12.641
Outros		-	1.011
Lucros líquido do exercício		39.562	20.228

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota		Página
Base de preparação		
1.	Contexto operacional	16
2.	Base de preparação	16
3.	Moeda funcional e moeda de apresentação	17
4.	Uso de estimativas e julgamentos	17
Políticas contábeis		
5.	Base de mensuração	17
6.	Sazonalidade	17
7.	Principais políticas contábeis	17
8.	Novas normas e interpretações ainda não efetivas	26
Ativos		
9.	Caixa e equivalentes de caixa	28
10.	Títulos e valores mobiliários	28
11.	Concessionárias e permissionárias	29
12.	Ativo de contrato	29
Passivos e Patrimônio Líquido		
13.	Debêntures	30
14.	Impostos e contribuições a recolher	32
15.	PIS e COFINS diferidos	32
16.	Imposto de renda e contribuição social diferidos	32
17.	Provisão e passivos contingentes	33
18.	Patrimônio líquido	33
Desempenho do ano		
19.	Lucro básico e diluído por ação	34
20.	Receita operacional líquida	35
21.	Serviços de terceiros	35
22.	Receitas (despesas) financeiras líquidas	36
Tributos sobre o lucro		
23.	Imposto de renda e contribuição social	36
Outras informações		
24.	Transações com partes relacionadas	36
25.	Gestão de riscos financeiros	37
26.	Cobertura de seguros	39
27.	Coronavírus (COVID-19)	39
28.	Evento subsequente	41

1 Contexto operacional

A Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima aberta devido a emissão de debêntures listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 25 de setembro de 2002 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Em 26 de dezembro de 2018, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista majoritário que era a Isolux Energia e Participações S.A. ("Isolux") passou a ser a Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo Redes").

Em 31 de dezembro de 2020 a Celeo Redes possui 100% de participação na Companhia.

1.1 Contrato de concessão

O contrato de concessão nº 84/2002 ("Contrato") tem como objetivo a construção, operação e manutenção da linha de transmissão 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 181 km, com origem na subestação Tijuco Preto e término na subestação Cachoeira Paulista, ambas no Estado de São Paulo.

O Contrato foi assinado no dia 20 de dezembro de 2002 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 20 de dezembro de 2032. A Companhia entrou em operação comercial em dezembro de 2004.

A partir de julho de 2019 (16º ano de operação comercial) a Companhia receberá 50% da receita anual permitida do 15º ano, estendendo-se até o término do prazo da concessão.

1.2 Receita Anual Permitida

A Resolução Homologatória nº 2.725, de 14 de julho de 2020, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2020-2021 em R\$ 51.383 (R\$ 67.943 para o ciclo 2019-2020). Uma redução quando comparado ao ciclo anterior devido ao impacto da redução de 50% da RAP conforme contrato de concessão.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 25 de março de 2021.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Nota explicativa 11 - Ativo de contrato

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade nas suas operações.

7 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário.

7.1 Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

iv.1 Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

i. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

ii. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

7.2 Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IGP-M.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.
- ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção.
- iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir:

- i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

O impacto da transição do ativo financeiro para ativo de contrato foi reconhecido na conta de lucros a realizar.

Em 1 de dezembro de 2020 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 (Ofício) para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que devem ser observados na elaboração das Demonstrações Financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2020, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita remanescente de cada projeto, após a alocação das margens de construção, que varia de 8% a 28%, e de operação e manutenção, que varia de 20% a 25%.

A Companhia não identificou a necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC 47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis:

- i. Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas.
- ii. A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. A taxa que remunera o ativo de contrato varia entre 9%a.a. e 16%a.a. e a taxa interna de retorno utilizada para viabilidade dos projetos de transmissão varia entre 10%a.a. e 15%a.a., nominal e antes dos impostos.

7.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia.

7.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL).

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto são contabilizados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

7.5 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

7.6 Provisões para perdas esperadas de créditos

A Provisões para perdas esperadas de créditos ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas.

As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa.

Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não possui provisão para PEC.

7.7 Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

(a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são rerepresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

(b) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 relacionados a: (i) mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e (ii) contabilidade de *hedge*.

i. Mudança na base para determinação dos fluxos de caixa

As alterações exigirão que uma entidade contabilize a alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro. A Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de impactos significativos.

ii. Contabilidade de hedge

As alterações fornecem exceções aos requerimentos de contabilidade de hedge nas seguintes áreas: (ii.1) Permitir a alteração da designação de uma relação de hedge para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma; (ii.2) Quando um item objeto de hedge em um hedge de fluxo de caixa é alterado para refletir as mudanças exigidas pela reforma, o valor acumulado na reserva de hedge de fluxo de caixa será considerado com base na taxa de referência alternativa na qual os fluxos de caixa futuros objeto de hedge estão determinados; (ii.3) Quando um grupo de itens é designado como um item objeto de hedge e um item da Companhia é alterado para refletir as mudanças que são exigidas pela reforma, os itens objeto de hedge são alocados a subgrupos com base nas taxas de referência que estão sendo objeto de hedge; (ii.4) Se uma entidade espera razoavelmente que uma taxa de referência alternativa será separadamente identificável dentro de um período de 24 meses, ela não está proibida de designar a taxa como um componente de risco não contratualmente especificado se não for separadamente identificável na data de designação.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui *hedges*.

iii. Divulgação

As alterações exigirão que a Companhia divulgue informações adicionais sobre a exposição da entidade a riscos decorrentes da reforma da taxa de juros de referência e atividades de gestão de risco relacionadas.

iv. Transição

Caso aplicável, a Companhia planeja aplicar as alterações a partir de 1 de Janeiro de 2021. A aplicação não terá impacto nos montantes reportados para 2020 ou períodos anteriores.

(c) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16); (ii) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); (iii) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3); (iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1); e (v) IFRS 17 Contratos de Seguros.

9 Caixa e equivalentes de caixa

		2020	2019
Caixa e conta corrente		39	39
Operações compromissadas	(a)	1.000	-
CDB	(b)	5.853	-
Outras		36	16
		6.928	55

- (a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de operações compromissadas atrelados ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 50% do DI com vencimento em janeiro de 2021.
- (b) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao DI do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 97% do DI com vencimento entre fevereiro e março de 2021.

10 Títulos e valores mobiliários

i. Circulante

		2020	2019
Fundo de investimento		-	16
CDB	(a)	32.554	22.221
		32.554	22.237

- (a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao DI do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98% (97% em 2019) do DI com vencimento entre abril e dezembro de 2021.

ii. Não circulante

Para fins de garantia da operação da 1ª emissão de debentures, a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização da operação, recursos nas contas denominadas (i) "conta reserva de amortização", o montante equivalente ao necessário para o pagamento dos próximos 3 (três) meses do serviço da dívida; (ii) "conta reserva de operação e manutenção", o montante equivalente ao custo operacional da Companhia relativo a um período de 3 (três) meses, estimado com base nos gastos com o custo operacional durante os 3 (três) meses antecedentes; e (iii) "conta de complementação de ICSD" no caso de não atingimento do índice estipulado na escritura dessas debêntures. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, todas as contas estão preenchidas conforme estipulado na escritura dessas debêntures.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2020 foi de 2,22% (5,63% em 2019).

11 Concessionárias e permissionárias

	2020	2019
A vencer	4.697	6.721
Até 3 meses	3	57
Acima de 3 meses	577	391
	5.277	7.169

12 Ativo de contrato

	2020	2019
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018	220.024	253.450
Remuneração do ativo de contrato	32.461	34.899
Recebimentos	(31.779)	(68.325)
Em 31 de março de 2020 e 2019	220.706	220.024

A segregação entre circulante e não circulante está detalhada abaixo:

	2020	2019
Circulante	32.918	31.647
Não circulante	187.788	188.377
	220.706	220.024

13 Debêntures

Debêntures	(a)	89.779	122.513
Custo de transação	(b)	(2.217)	(2.782)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018		87.562	119.731
Juros		9.986	11.899
Amortização - principal		(13.304)	(36.299)
Amortização - juros		(6.413)	(8.334)
Amortização - custo de transação		565	565
Debêntures		80.049	89.779
Custo de transação		(1.652)	(2.217)
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019		78.397	87.562

- (a) No dia 11 de novembro de 2011, a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor de R\$ 220.000 e foram destinados à: (i) liquidação integral do saldo devedor com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); (ii) pagamento de dividendos e lucros acumulados; (iii) constituição das contas de garantia; e (iv) contrato de empréstimo com a antiga controladora.

Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 7,8% ao ano. Os juros remuneratórios e a amortização do principal são pagos trimestralmente. O primeiro pagamento foi realizado no dia 11 de fevereiro de 2012 e o último será realizado na data do vencimento em 11 de novembro de 2023.

A segregação entre circulante e não circulante está detalhada abaixo:

	2020	2019
Circulante	22.397	17.953
Não circulante	56.000	69.609
	78.397	87.562

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2020
Em 2021	17.308
Em 2022	18.582
Em 2023	20.110
	56.000

As debêntures possuem cláusulas restritivas não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

As principais cláusulas de vencimento antecipado estão descritas a seguir: (a) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na escritura; (b) Não manter, a cada trimestre de apuração o montante requerido na conta reserva de O&M ou na conta de complementação de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD); (c) Não renovação, cancelamento, revogação, encampação, caducidade, extinção da concessão objeto do contrato de concessão; (d) Cisão ou fusão da Companhia sem prévia anuência dos debenturistas; (e) Protesto de títulos de responsabilidade ou co-obrigação da Companhia, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a 10.000, cuja devida comprovação não for apresentado ao agente fiduciário; (f) Não observância pela Companhia em cada trimestre de apuração do ICSD mínimo de 1,10. Caso, em qualquer trimestre de apuração, o ICSD apurado esteja no intervalo entre 1,10 e 1,20, a Companhia não deposite na conta de complementação de ICSD o montante necessário para que o ICSD modificado atinja 1,20.

Abaixo está demonstrado o cálculo do ICSD.

	2020
ICSD = A / B	2,51
(+) Fluxo de caixa operacional (A.1)	44.560
(-) Variação de capital de giro (A.2)	7.163
(-) Impostos	(2.329)
(A) Geração de caixa da atividade	49.394
(+) Amortização de principal de qualquer dívida contraída	13.304
(+) Pagamento de juros de qualquer dívida contraída	6.413
(B) Serviço da dívida	19.715
(+) Receita líquida	55.317
(-) Custos e despesas operacionais	(10.755)
(-) CAPEX Líquido de financiamento	(2)
(A.1) Fluxo de caixa operacional	44.560
(+) Ativo Circulante	52.011
(-) Caixa e Bancos	(39.482)
(+) Passivo Circulante	45.092
(-) Dívida de Curto Prazo	(22.397)
(=) Necessidade de Capital de Giro no período T	(10.166)
(+) Ativo Circulante	32.680
(-) Caixa e Bancos	(22.292)
(+) Passivo Circulante	31.344
(-) Dívida de Curto Prazo	(17.953)
(=) Necessidade de Capital de Giro no período T-1	(3.003)
(A.2) Variação de capital de giro	(7.163)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas estabelecidas na escritura das debêntures.

- (b) Refere-se aos custos com comissões bancárias e honorários advocatícios para obtenção das debêntures.

14 Impostos e contribuições a recolher

	2020	2019
Imposto de renda	305	839
Contribuição social	139	294
Outros	707	722
	1.151	1.855

15 PIS e COFINS diferidos

	2020	2019
PIS	1.394	1.389
COFINS	6.436	6.413
	7.830	7.802

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

A segregação entre circulante e não circulante está detalhada a seguir:

	2020	2019
Circulante	1.110	1.159
Não circulante	6.720	6.643
	7.830	7.802

16 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2020	2019
Imposto de renda	17.657	17.602
Contribuição social	6.356	6.337
	24.013	23.939

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias e são reconhecidos sobre os ajustes relacionados a contabilização do ativo de contrato.

17 Provisão e passivos contingentes

(a) Cível

A Companhia possui ação anulatória de ato administrativo cumulada com repetição de indébito proposta pela Tractebel Energia S.A., contra a ANEEL, o ONS, bem como contra todas as concessionárias de transmissão de energia elétrica integrantes do SIN, dentre elas a Companhia. O objetivo é a declaração de nulidade do artigo 4º da resolução nº 117/04 da aneel que inseriu novo reajuste do valor do tust (tarifa de utilização do sistema de transmissão) pago pelas empresas geradoras de energia que entrassem em operação a partir de 01/07/2005, além da condenação das concessionárias corrés, na devolução da diferença do valor que lhes teria sido pago indevidamente. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor em risco é de R\$ 136 e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável.

A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor em risco é de R\$ 611 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível.

(b) Fundiário

A Companhia ajuizou ação de constituição de servidão administrativa, com pedido liminar para imissão na posse, para passagem de linha de transmissão na propriedade dos réus. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor em risco é de R\$ 224 e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável.

(c) Tributário

A Companhia possui pedidos de compensações de débitos tributários que não foram homologadas pela Receita Federal do Brasil (RFB). A Companhia entende que possui o direito de utilizar esses créditos e entrou com processos contra a RFB. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor em risco é de R\$ 5.323 e R\$ 2.958, respectivamente e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 76.281 dividido em 76.281.111 ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada. Todas as ações são detidas pela Celeo Redes.

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia constituiu o valor de R\$ 958 (2,4% do lucro líquido do exercício), ficando a reserva legal representando 20% do capital social.

ii. Dividendo retido e dividendo adicional proposto

Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor destinado como dividendo adicional proposto foi de R\$ 19.302 e R\$ 9.608, respectivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia pagou o valor de R\$ 1.159 e R\$ 3.512 referente ao dividendo retido e dividendo adicional proposto, respectivamente.

iii. Retenção de lucros

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 6 de abril de 2020, os destinaram o dividendo adicional proposta para a reserva de retenção de lucros o valor de R\$ 9.608.

iv. Reserva de lucros a realizar

Refere-se ao impacto da adoção do CPC 47 conforme descrito na nota explicativa 7.2.

(c) Dividendo mínimo obrigatório

O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia pagou dividendos mínimos obrigatórios o montante de R\$ 9.608 e R\$ 3.512, respectivamente.

19 Lucro básico e diluído por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	39.562	20.228
Média ponderada das ações emitidas	76.281	76.281
	0,52	0,27

A Companhia não possui ações ordinárias diluídas, portanto o lucro básico e diluído por ação é o mesmo.

20 Receita operacional líquida

		2020	2019
Remuneração do ativo de contrato		45.043	26.738
Receita de operação e manutenção		15.338	18.625
Parcela variável	(a)	-	(4.921)
Receita bruta		60.381	40.442
PIS e COFINS correntes		(2.120)	(2.581)
PIS e COFINS diferidos		(28)	1.449
Encargos setoriais		(2.239)	(2.835)
Deduções da receita		(4.387)	(3.967)
		55.994	36.475

- (a) A Parcela variável é o desconto, previsto no contrato de concessão e em resolução normativa da ANEEL, na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa da instalações integrantes da Rede Básica sob a responsabilidade da transmissora.

21 Serviços de terceiros

(a) Custos operacionais

		2020	2019
Serviço de operação e manutenção	(a)	(3.181)	(2.950)
Contrato de compartilhamento de instalação		(196)	(167)
Diversos		(79)	(61)
		(3.456)	(3.178)

- (a) Refere-se ao custo de prestação de serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão.

(b) Despesas operacionais

		2020	2019
Consultorias		(302)	(281)
Diversos		(165)	(42)
		(467)	(323)

22 Receitas (despesas) financeiras líquidas

	2020	2019
Rendimento de aplicação financeira	1.253	2.311
Outras receitas	52	-
Receitas financeiras	1.305	2.311
Juros das debêntures	(9.986)	(11.899)
Custo de transação - debêntures	(565)	(565)
Outras despesas	(635)	(177)
Despesas financeiras	(11.186)	(12.641)
	(9.881)	(10.330)

23 Imposto de renda e contribuição social

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Remuneração do ativo	42.691	42.691	60.151	60.151
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita	3.415	5.123	4.812	7.218
Receita de O&M	14.926	14.926	14.026	14.026
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita de O&M	1.194	1.791	1.122	1.683
Receitas financeiras	1.188	1.188	2.172	2.172
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente	(1.479)	(729)	(2.260)	(997)
Diferenças temporárias	(54)	(20)	1.169	421
Imposto diferido	(54)	(20)	1.169	421

24 Transações com partes relacionadas

(a) Remuneração da administração

Em 2020 e 2019 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Celeo Redes Brasil S.A. e outras afiliadas do mesmo grupo econômico, considerando o compartilhamento de despesas corporativas comuns, em virtude da atuação dos administradores em todas as empresas do grupo Celeo Redes.

(b) Dividendos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia pagou de dividendos o montante de R\$ 9.608 e R\$ 8.183, respectivamente.

25 Gestão de riscos financeiros

(a) Considerações gerais e políticas

A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados.

i. Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital.

Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital.

ii. Gestão de risco de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas.

iii. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes.

iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais

A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais.

Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento.

iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras

Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha.

A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto.

iv. **Gestão de risco de liquidez**

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

(b) **Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros**

A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado.

Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Risco	Cenários		
		(i)	(ii)	(iii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	(1.183)	(887)	(592)
Debêntures	Aumento do IPCA	2.730	2.047	1.365

* fonte: relatório FOCUS de 27 de dezembro de 2020 publicado no site do Banco Central (www.bcb.gov.br). O CDI e o IPCA para o cenário provável (3% e 3,41%) foi considerado da Mediana - TOP 5 média prazo para o ano de 2020.

(c) **Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros**

Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados.

Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.

26 Cobertura de seguros

A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados.

Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 88.390 para danos materiais e R\$ 9.000 para responsabilidade civil.

27 Coronavírus (COVID-19)

(a) Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde elevou o status do surto de Coronavírus (COVID19) à pandemia mundial.

No Brasil, assim como em outros países do mundo, foram anunciadas medidas de estímulo à economia, ao crédito (inclusive a continuidade do ciclo de cortes nas taxas de juros, sustentada pelo baixo nível de inflação) e à garantia de estabilidade do setor elétrico nacional.

(b) Medidas adotadas pela Companhia

▪ Corporativas

- Elaboração de protocolos específicos para ações relacionadas ao COVID-19;
- Reuniões diárias por videoconferência envolvendo os membros do comitê de crises com acompanhamento das ações;
- Comunicação semanal orientativa e de incentivo à prevenção do COVID-19 através do canal de comunicação; e
- Criação e execução de plano de contingência para o Centro de Operação e Serviço (redução e revezamento dos times que atuam na sala de controle principal e equipe de backup em isolamento e pronta para atendimento).

▪ **Organizacionais**

- Formação de grupos de trabalho do escritório do Rio de Janeiro e bases, envolvendo 115 colaboradores com apoio do Instituto Integrato, visando colaborar para a saúde mental dos colaboradores do Grupo Celeo;
- Adoção de home office (exceto para operação e manutenção – plano contingencial) - 100% dos escritórios em home office, desde 17/03/2020;
- Disponibilização de serviço médico 24 horas por dia através da telemedicina, com acesso gratuito e ilimitado para tirar dúvidas pelo celular sobre os cuidados com a família;
- Acompanhamento das consultas pelo teleatendimento através do programa "Eu saúde" e monitoramento dos casos suspeitos; e
- Suporte emocional do RH aos colaboradores que tiveram parentes afetados pela COVID-19.

▪ **Ações externas**

- Participação nas associações setoriais (ABRATE e ABSOLAR);
- Apresentação do plano de contingência com as ações de enfrentamento do COVID-19 a agentes públicos;
- Planejamento de ações sociais para apoio aos municípios ou comunidades; e
- Ações junto às associações para manter a segurança jurídica e regulatória no cumprimento do fluxo de caixa das concessões.

(c) Impacto nas demonstrações financeiras

Os efeitos do COVID-19 não registraram impactos no resultado da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Não foram percebidos impactos sobre o nível de inadimplência do contas a receber das concessionárias. Preventivamente, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas para possíveis cenários de:

- impacto nos índices de arrecadação e nos níveis de inadimplência;
- redução da taxa de juros e capacidade da Companhia para aceder ao mercado de dívida de curto e médio prazo; e
- ruptura na cadeia de fornecimento de materiais e serviços que impactem nos níveis de capex previstos para 2021.

Os possíveis impactos do COVID-19 foram baseados nas melhores estimativas da Administração, a partir da declaração do estado de calamidade pública pelo Governo Federal. Com base nessas premissas, a Companhia revisitou suas bases orçamentárias e não observou impactos projetados para o exercício de 2021.

Diante do cenário, descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, como a postergação do recolhimento de PIS, COFINS, FGTS e INSS.

Além da medida acima indicada, a Companhia analisará cuidadosamente qualquer nova diretriz de políticas governamentais em resposta à pandemia que vise fornecer alívio financeiro aos contribuintes.

A Companhia entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, em conformidade com o arcabouço legal, as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente e com as diretrizes divulgadas pela ANEEL.

28 Evento subsequente

(a) Transferência do controle acionário

Em fevereiro de 2021 a Celeo Redes Brasil S.A. transferiu 100% das ações da Companhia, por meio de aumento de capital, para a Celeo Redes Expansões S.A.

Francisco Antolin Chica Padilla
Diretor

Bruno Marcell S. M. Melo
Contador
CRC-RJ 111193/O-8